



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01953 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DESPACHO Nº 001/2022 – COMISSÃO PROCESSANTE	2
PORTARIA Nº 027/2022	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.	4
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01953 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO Nº 001/2022 – COMISSÃO PROCESSANTE



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ COMISSÃO PROCESSANTE

ASSUNTO: COMISSÃO PROCESSANTE DO PEDIDO DE CASSAÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR OLÍMPIO MARCELO PICOLI – DEM, PROPOSTO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

INTERESSADO: OLÍMPIO MARCELO PICOLI - DEM

DESPACHO 001/2022 – Comissão Processante

Em cumprimento aos dispositivos legais do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, o Presidente da Comissão Processante do Pedido de Cassação do Mandato do Vereador Olímpio Marcelo Picoli – DEM, proposto pelo Partido Social Democrático – PSD, encaminhem-se os autos para as seguintes providências:

1. CITE-SE a parte abaixo nominada, e, caso exista, do Procurador constituído, para querendo, no prazo regimental de **10 (dez) dias**, apresentar a Comissão Processante **DEFESA PRÉVIA ESCRITA**, indicando as provas que pretende produzir e demais situações que contemplem o contraditório, de acordo com o contido no, XVIII, § 2º, V, do Artigo 100 – Regimento Interno, do contido no Requerimento de Pedido de Cassação do Mandato de Vereador Olímpio Marcelo Picoli – DEM, proposto pelo Partido Social Democrático – PSD, conforme cópia dos Autos em anexo.

Parte a ser citada:

OLÍMPIO MARCELO PICOLI – CPF 680.755.109-68
Rua Castro Alves, n. 2.232 – MD 02 – Centro
Santa Tereza do Oeste – PR
CEP: 85.825-000

2. Consigno ainda que a não manifestação no prazo legal, acarretará na revelia e manutenção nos termos proferidos constante no Requerimento proposto pelo Partido Social Democrático - PSD, com tramitação previstas no Regimento Interno e nos demais atos normativos desta Casa Legislativa.
3. Registro que os documentos figurarão de forma física e eletrônica em diário oficial do Município e Diário Eletrônico da Câmara Municipal, conforme cópia anexa.
4. Cópia deste despacho e a publicação em diário oficial servirá como mandado. Diligências necessárias.

Santa Tereza do Oeste/PR, 18 de fevereiro de 2022.

Leo Menin
Presidente da Comissão Processante

Rua João Calazans, nº 217, Centro | 85.825-000 | Santa Tereza do Oeste/PR
www.camarasantatereza.pr.gov.br | camara@hjnet.com.br | (45) 3224-3112



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01953 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2022

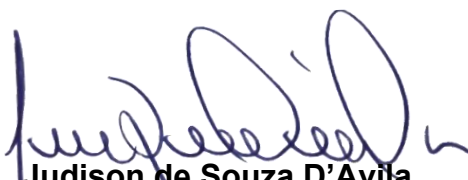
O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Sr. Mauri Dionizio Azevedo, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 546.112.299-04, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 527,64 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), para buscar paciente que estava em tratamento no Hospital Psiquiátrico, na cidade de Rolândia/PR. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 10/02/2022 e retornando em 11/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 18 de Fevereiro de 2022.



Judison de Souza D'Ávila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01953 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 055/2020, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 012/2022, **NA FORMA ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, Visando a Aquisição de 20 camas hospitalares com movimentos de fawler e semi fawler, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 07 de março de 2022.

HORÁRIO: as 09:30 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01953 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

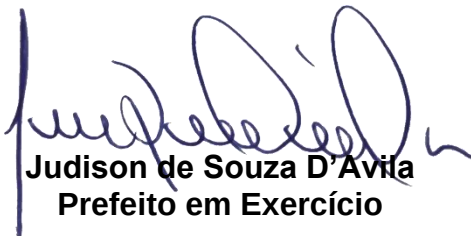
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: DIA 18/02/2022.

SOLANGE MORAES MUNIZ JUNG

Santa Tereza do Oeste, 18 de Fevereiro de 2022.



Judison de Souza D'Ávila
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)